



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**

PORTARIA Nº 09/2016 – CCE

O Diretor do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o art. 56 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

1. Incluir no Conselho Departamental do CCE as seguintes representações: os Coordenadores dos Colegiados de Pós-graduação Presencial, do PPGEnFIS, do PROFMAT, e dos Coordenadores dos Colegiados EAD, de Física e de Química.

Centro de Ciências Exatas - UFES, 02 de junho de 2016.

Prof. Dr. Armando Biondo Filho
Centro de Ciências Exatas

